

REQUERIMENTO N° 30, DE 2012 – CAE

Nos termos do art. 93, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a dispensa de realização da segunda parte da Audiência Pública solicitada através da aprovação do RQE nº 10/2012. Os esclarecimentos trazidos na primeira etapa da Audiência Pública, pelo Ministro do Tribunal de Contas da União, José Jorge, se mostraram suficientes para a instrução da matéria e convencimento dos membros dessa Comissão.

Sala das Comissões,

Senadora Ana Amélia
(PP-RS)